

# Caso Mariana Ferrer: ONU cobra resposta do Brasil

Category: BRASIL,GERAL

escrito por Maria Luiza | 4 de julho de 2026



O caso Mariana Ferrer voltou ao centro das discussões após a Organização das Nações Unidas (ONU) cobrar explicações do Estado brasileiro sobre a condução do processo. Em carta divulgada nesta sexta-feira (3), o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos manifesta preocupação com possíveis episódios de violência institucional e vitimização secundária sofridos pela influenciadora durante a tramitação da ação judicial.

O documento, enviado ao Ministério das Relações Exteriores em 4 de maio, afirma que o caso pode refletir “padrões estruturais mais amplos que afetam o acesso à Justiça” em processos envolvendo violência sexual.

Segundo a ONU, a forma como as provas foram analisadas, os questionamentos feitos durante a audiência, baseados em estereótipos de gênero e culpabilização da vítima, além da exposição de imagens médicas íntimas e da ausência de intervenção judicial, podem configurar violações dos direitos da vítima.

## **Brasil deverá prestar esclarecimentos**

Na carta, a ONU solicita que o governo brasileiro informe se Mariana Ferrer teve acesso a recursos efetivos de reparação,

como indenização, apoio psicológico e outras medidas para reparar os danos decorrentes do tratamento institucional recebido.

O órgão também pede informações sobre as ações adotadas para enfrentar barreiras estruturais em casos de violência sexual, incluindo treinamento obrigatório para profissionais do sistema de Justiça, mecanismos para monitorar vieses de gênero em processos judiciais e revisão dos critérios de avaliação do consentimento das vítimas.

## **Relembre o caso**

O caso teve início em 2018, quando Mariana Ferrer acusou o empresário André de dopá-la e estuprá-la em uma área reservada do Café de La Musique, em Florianópolis (SC), onde ela trabalhava.

Durante o processo, o Ministério Público pediu a absolvição do réu utilizando a expressão “estupro culposo”, termo que não existe na legislação brasileira. Posteriormente, a Justiça absolveu o empresário por entender que não havia provas suficientes de que a vítima estava incapaz de consentir.

A repercussão nacional aumentou após a divulgação de vídeos da audiência de instrução, na qual Mariana Ferrer foi alvo de ofensas e humilhações por parte do advogado de defesa do réu, sem intervenção do juiz responsável.

## **Lei foi criada após repercussão do caso**

A indignação provocada pela condução da audiência levou à aprovação da Lei Mariana Ferrer (Lei nº 14.245/2021), que estabelece medidas para proteger vítimas e testemunhas de constrangimentos, humilhações e outras formas de violência institucional durante processos judiciais relacionados à violência sexual.

Fonte: [dol](#) e Publicado Por: [Jornal Folha do Progresso](#)

04/07/2026/08:15:27

*O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:*

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

*Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: [folhadoprogreso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogreso.jornal@gmail.com).*

**Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.**

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)  
-Site: [www.folhadoprogreso.com.br](http://www.folhadoprogreso.com.br) e-mail: [folhadoprogreso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogreso.jornal@gmail.com)/ou e-mail:*

*adeciopiran.blog@gmail.com*

*Cassinos no exterior: mudanças positivas e lições para o Brasil*